

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Infraestruturas de cuidados de saúde primários (IT)

Finalidades e objetivos

Reorganização e qualificação da cobertura de serviços públicos e coletivos de interesse geral de nova geração e reforço da articulação funcional urbano/rural.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	5A - Alentejo Territorialmente mais Coeso
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-03 - Saúde - cuidados saúde primários (IT)
Tipologia de operação	4511 - Infraestruturas de cuidados de saúde primários; 4512 - Equipamentos de cuidados de saúde primários

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	831 201,19 €	85,00%		0,00 €	831 201,19 €
Total		831 201,19 €	-		0,00 €	831 201,19 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Fevereiro 2025 a Fevereiro 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Lei n.º 95/2019, de 04 de setembro (Lei de Bases da Saúde); Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2023, de 16 de agosto (Plano Nacional de Saúde 2021-2030).

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais (REVTIS) – Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio

Ações elegíveis

São elegíveis os investimentos em infraestruturas e equipamentos de cuidados de saúde primários que contribuam para o reforço e melhoria da prestação dos serviços à população.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Municípios ou outras entidades públicas com competências na área da saúde conforme artº 72 do REVTIS, que integrem os Planos de ação dos Investimentos territoriais Integrados (ITI CIM)

Outras observações

TO 4512: CIMAA - 125.894,52€ CIMAC - 325.983,50€ TO 4511: CIMAA - 73.323,17€ CIMBAL - 306.000,00€